

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue quanto a necessidade de renovação do mobiliário dos postos de trabalho.

É de conhecimento público que a ergonomia se apresenta como componente fundamental para garantir a saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho, sendo inclusive objeto de palestra ao final do 2º dia na 64ª formação inicial para novos servidores, além de vários outros cursos/palestras realizados anteriormente.

Entretanto, verifica-se que em vários locais de trabalho o mobiliário existente não corresponde às regras mínimas de ergonomia, principalmente os assentos, que não contam com braços reguláveis, apoio até o pescoço, base larga, etc. Além de apresentarem desgastes pela sua antiguidade. Em alguns locais a última troca teria ocorrido em torno do ano de 2013. (Foto em anexo)

Constatou-se essa situação em Dourados, Ribas do Rio Pardo, Camapuã, entre outras, sendo que o mesmo foi observado pelo Relatório de atividades¹ do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau (julho 2019 a março 2020), quanto as demandas apresentadas pelas comarcas nos formulários de Maracaju (f. 41), Aparecida do Taboado (f. 33) e Coronel sapucaia (f. 39/40), o que demonstra ser um problema em larga escala, cuja solução certamente protegerá a saúde dos servidores, melhorando o ambiente de trabalho e a produtividade.

Por fim, é importante mencionar a existência da NR 17², norma regulamentadora que estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Diante do exposto, **requeremos que sejam tomadas providências urgentes para a renovação dos assentos dos postos de trabalho das comarcas**, bem como a posterior apuração de necessidade de outras modificações/atualizações dos mobiliários dos postos de trabalho, conforme regulamentação existente, a fim de melhorar o ambiente de trabalho e garantir a saúde dos servidores.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2021.



Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS

1 https://www5.tjms.jus.br/_estaticos/_sc/publicacoes/ComitedePriorizacaoodoPrimeiroGrau.pdf

2 <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17.pdf>